	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE **Centro de Ciências Computacionais/C3** **Programa da Pós-Graduação em Computação** **Curso de Mestrado em Engenharia de Computação**	

NORMAS INTERNAS PARA APRESENTAÇÃO DO SEMINÁRIO DE ANDAMENTO

1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é definir as normas, procedimentos e prazos para a apresentação do seminário de andamento, como parte da disciplina de Projeto de Dissertação.

2. APRESENTAÇÃO DO SEMINÁRIO DE ANDAMENTO

- A apresentação do seminário de andamento é realizada perante uma banca de avaliadores, com a mesma composição definida para uma apresentação de dissertação. Os componentes da banca preferencialmente serão os mesmos previstos para a apresentação da dissertação.
- O seminário de andamento deverá ser agendado através do formulário de agendamento disponível no site do PPGComp. O formulário deverá ser entregue na secretaria do C3 com antecedência mínima de 15 dias (do dia da apresentação).
- A apresentação do projeto de dissertação, também denominado qualificação ou seminário de andamento, acontecerá na data agendada e os seguintes documentos devem ser obtidos no site do PPGComp, preenchidos e entregues conforme instruções:
    i. Modelo de Conceito - deverá ser preenchido com as todas as informações solicitadas. Atenção: É importante manter a ordem dos nomes dos membros da banca em todos os documentos. Este documento deverá ser impresso em (três) vias, devendo uma via ficar com o aluno e a outra na Secretaria.
    ii. Modelo de carta de agradecimento - cada membro da banca (excluindo orientador e co-orientador) deve receber uma carta de agradecimento, assinada pelo orientador.

- O seminário de andamento pode ser substituído por uma apresentação de artigo, aceito em periódico ou conferência onde:
    i. o aluno é primeiro autor;
    ii. o aceite ocorreu no período do mestrado; e
    iii. o qualis é de estrato superior.

3. PRORROGAÇÃO DO SEMINÁRIO DE ANDAMENTO

- Bolsista DS devem apresentar o seminário de andamento no prazo de 18 meses, sob pena de reprovarem na disciplina e terem sua bolsa cancelada;
- Só é possível pedir prorrogação do prazo de 24 meses para a conclusão do mestrado para alunos que já tenham realizado o seminário de andamento. Se a prorrogação não é concedida, o aluno é desligado do programa;
- Deve existir um período de no mínimo três meses entre o seminário de andamento e a apresentação da dissertação; e

6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos, serão resolvidos pela Câmara de Coordenação do PPGComp.

Rio Grande, 19 de setembro de 2019.